



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 451/CIB/2025

Aprova a solicitação Recurso de Emenda parlamentar para o Município de Rio Negrinho.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando a Resolução nº 077/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense

APROVA

Art. 1º A solicitação Recurso Federal de emenda parlamentar, proposta nº 10377912000125018, no valor de R\$ 385.723,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), em parcela única, para aquisição de Van adaptada destinada para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS fora do Município, para o Município de Rio Negrinho.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HB8VZ55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 21/07/2025 às 17:20:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/07/2025 às 18:49:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNUhCOFZaNTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **5HB8VZ55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.